

Em 29/05/2019

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Sec. de Administração
PORTARIA Nº 021/2017

LEI Nº 1.453.2019.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICIALIZANDO DE TABELIÃ ROZILDA BARRETO CAVALCANTE ALVES. LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL IRINEU DE ARAUJO - OURICURI-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Oficializada a Denominação do CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, de TABELIÃ ROZILDA BARRETO CAVALCANTE ALVES. Localizado na Avenida Manoel Irineu de Araujo - Ouricuri-PE.

Art. 2º. Fica vedada a mudança da denominação mencionada salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada por a presente Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2019.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal